

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Técnica Cirúrgica, nas disciplinas MD 136 – Emergência, MD 752 – Atenção Clínico Cirúrgica Integrada I, MD 943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I, MD 344 – Laboratório de Habilidades I e MD 444 – Laboratório de Habilidades II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a disciplina em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova Prática;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A argüição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.3.2. A prova prática constará da discussão de 1 (um) caso clínico, de paciente internado, a ser selecionado pela Comissão Julgadora. Após análise do prontuário, o candidato deverá propor diagnóstico e terapêutica. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação a Comissão Julgadora.

3.4. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Prova de Títulos-Peso 5;

II. Prova Didática-Peso 1;

III. Prova Prática-Peso 1;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística- Peso 3

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD 136 – Emergência

Ementa: Desenvolver competências para o atendimento integrado nas áreas de emergência e urgência médicas do adulto: diagnóstico sindrômico, primeiras medidas de atendimento e acompanhamento clínico e cirúrgico. Treinamento em relação médico-paciente, habilidades de comunicação, Ética Clínica e Cuidados Paliativos. Noções básicas de ultrassonografia "point of care". Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Programa:

1. AVC isquêmico;
2. AVC hemorrágico;
3. Hemorragia subaracnóide;
4. Insuficiência respiratória;
5. SARA;
6. Ventilação mecânica;
7. Diagnóstico diferencial de choque;
8. Drogas vasoativas;
9. Alteração ácido-básico;
10. Alteração eletrolítica.

MD 344 – Laboratório de Habilidades I

Ementa: Identificação de vítimas em situação crítica. Paciente traumatizado. Medidas básicas de reanimação, suporte de vida e primeiros socorros. Princípios de atendimento pré-hospitalar.

Programa:

1. Trauma: Aspectos médicos, econômicos e sociais; epidemiologia do trauma;
2. Atendimento inicial ao traumatizado;
3. Cinemática do trauma;
4. Vias aéreas e coluna cervical;
5. Circulação, choque e controle de hemorragia;
6. Trauma do tórax;
7. Trauma de abdome;
8. RCP;
9. Trauma na criança;
10. Desastres;
11. Ferimentos de tecidos moles e extremidade - Fraturas e luxações;
12. Trauma do crânio e coluna cervical;
13. Estabilização, retirada e transporte de vítimas;
14. Treinamento prático entre os grupos;
15. Simulado de desastre.

MD 444 - Laboratório de Habilidades II

Ementa: Prática médica por meio de anamnese, enfatizando no atendimento os aspectos sociais, históricos e ambientais do paciente. Técnicas e procedimentos básicos de enfermagem. Princípios de técnicas cirúrgicas em modelo experimental.

Programa:

1. Preparo do Ato Cirúrgico
 - a) Introdução, terminologia
 - b) Assepsia, antisepsia, Desinfecção, esterilização
 - c) Instrumental cirúrgico
 - d) Mesa de Instrumentação
 - e) *Fio e agulha de sutura*
 - f) Nós cirúrgicos
 - g) Lavagem das mãos
 - h) Paramentação cirúrgica
 - i) Calçamento de luvas
 - j) Campos cirúrgicos
2. Indicações e Técnicas;
 - a) Punção venosa periférica
 - b) Punção intra-óssea
 - c) Intubação orotraqueal e Nasotraqueal
 - d) Procedimentos práticos em língua: suturas
3. Procedimentos práticos em coelhos;
 - a) Intubação orotraqueal (manequim)
 - b) Suturas
 - c) Cricotiroidostomia por punção
 - d) Toracocentese
 - e) Drenagem de tórax
4. Procedimentos práticos em coelhos;
 - a) Intubação orotraqueal (manequim)
 - b) Cricotiroidostomia
 - c) Traqueostomia
 - d) Drenagem de tórax.

MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I

Ementa: Fundamentos teóricos e práticos de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

Programa:

1. Anatomia da genitália masculina e feminina;
2. Trauma do tórax;
3. Trauma do abdome;
4. Vias aéreas;
5. Choque;
6. Anatomia dos rins;, bexiga e vias urinárias;
7. Trauma na grávida;
8. Trauma na criança;
9. Trauma crânio-encefálico;
10. Rx de coluna e tórax;
11. Anatomia do coração e vasos de base;
12. Trauma crânio-encefálico;
13. Trauma raquimedular;
14. Choque;
15. Vias aéreas;
16. Anatomia do pescoço;
17. Trauma de extremidades;
18. Manobras invasivas;
19. O paciente queimado;
20. Avaliação pré-operatória;
21. Distúrbios ácido-básicos;
22. Trauma de face;
23. Antimicrobianos em cirurgia;
24. Hemoterapia em cirurgia;

25. Abdome agudo na infância. Semiologia e diferencial;
26. Alarmes cirúrgicos do recém-nascido;
27. Complicações no pós-operatório;
28. Noções gerais de urologia pediátrica;
29. Hemorragia digestiva alta;
30. Abdome agudo inflamatório. Peritonite bacteriana;
31. Doenças anorretais;
32. Disfagia. Doenças esofágicas;
33. Cirrose hepática;
34. Dispepsias;
35. Propedêutica ano-reto-cólica;
36. Hérnia da parede abdominal;
37. Doenças pancreáticas;
38. Bases da cirurgia hepática;
39. Obstrução intestinal;
40. Perda de sangue por via retal;
41. Sistema circulatório: bases fisiológicas da propedêutica vascular;
42. Insuficiência arterial aguda e crônica;
43. Investigação das arteriopatias e flebopatias;
44. Princípios da cirurgia torácica;
45. Doenças cirúrgicas da tireoide;
46. Procedimentos diagnósticos e investigação de nódulos pulmonares;
47. Diagnóstico e tratamento do melanoma cutâneo;
48. Princípios de cirurgia oncológica e do câncer;
49. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica;
50. Diagnóstico de tumor e nódulo cervical;
51. Noções de estimulação cardíaca artificial;
52. Empiema e derrames pleurais;
53. Tratamento cirúrgico das patologias orovalvares e endocardites;
54. Bexiga hiperativa;
55. Derivação urinária;
56. Disfunção vesical;
57. Tratamento de refluxo vesico-ureteral;
58. Tratamento de litíase urinária;
59. Doenças da próstata;

MD 943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto

Ementa: Treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica, Moléstias Infecciosas, DST, dermatologia com ênfase em hanseníase, Oncologia geral e Imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos, ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Familiarização com doenças prevalentes e importantes em cada área, sendo orientado quanto à história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. Atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

Programa:

Sub-módulo Cirurgia Cardíaca:

1. Insuficiência cardíaca, doenças da aorta e tratamentos clínico e cirúrgico;
2. Cardiopatia isquêmica, complicações após infarto do miocárdio e seu tratamento.